



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 1.597/2021/GAB/SEMA-MT

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Carlos Damiani
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro
Sorriso - MT - CEP: 78890-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atendimento ao Ofício nº 465/2021 – GP/SEC, protocolado neste órgão ambiental sob o nº 267088/2021, referente ao Requerimento nº 192/2021, requerendo ações públicas com objetivo de fomentar o turismo no Salto Magessi, no Rio Teles Pires, no município de Sorriso-MT.

Considerando que a Área de Proteção Ambiental – APA é de uso sustentável, logo, as propriedades nela inseridas são privadas. O investimento ou fomento para o turismo são realizados pela Secretaria de Turismo, razão pela qual sugere o envio da aludida solicitação à ela.

Cordialmente,

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT